

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
		doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1780, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º/12/2022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na área de conhecimento: Biologia Celular de Procaríotos, realizado nos termos do Edital nº 710, de 23/10/2019, publicado no DOU de 25/10/2019, Seção 3, páginas 108 a 111, retificado pelo Edital nº 744, de 06/11/2019, publicado no DOU de 12/11/2019, Seção 3, página 93, e retomado pelo Edital nº 1298, de 19/08/2021, publicado no DOU de 23/08/2021, Seção 3, páginas 77 a 78, e homologado pelo Edital nº 1895, de 25/11/2021, publicado no DOU de 30/11/2021, Seção 3, página 89, retificado pelo Edital nº 1934, de 30/11/2021, publicado no DOU de 2/12/2021, Seção 3, página 95, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1806, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no Decreto 9.508/2018, na Lei 12.990/2014, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público o resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência, realizada nos termos do Edital n.º 1.740/2022, retificado pelo Edital n.º 1.754/2022, que estabeleceu condições gerais para a reserva de vagas a candidatos negros e a pessoas com deficiência nos concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargos do magistério superior, para as vagas nele contidas.

1. Disposições preliminares

1.1. O presente edital tem caráter complementar ao Edital n.º 1.740/2022, retificado pelo Edital n.º 1.754/2022, e refere-se às vagas nele especificadas.

1.2. Em 21/10/2022, conforme previsto no item 4.11 do Edital n.º 1.740/2022, foi realizada sessão pública que determinou como serão alocadas, dentre os departamentos/estruturas equivalentes, as vagas reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência.

1.3. O resultado da sessão pública, contendo as vagas que serão reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência, está apresentado nos quadros abaixo.

1.4. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Quadro 1 - Vagas reservadas, preferencialmente, a candidatos negros

Setor de Lotação/Departamento	Área de conhecimento	Classe	RT	Nº de Vagas de Reserva
Departamento de Pediatria	Pediatria	Assistente A	T-40	1
Departamento de Clínica Médica	Clínica médica	Adjunto A	T-40	1
Departamento de Cirurgia	Cirurgia e Anestesiologia	Assistente A	T-40	1
Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Oftalmologia	Adjunto A	T-40	1
Departamento de Odontologia Restauradora	Prótese	Adjunto A	DE	1
Departamento de Demografia	Migração	Adjunto A	DE	1
Departamento de Artes Cênicas	Teatros Negros: Processos criativos e pedagogia do teatro	Adjunto A	DE	1
Departamento de Antropologia e Arqueologia	Antropologia	Adjunto A	DE	1
Departamento de Direito Processo Civil e Comercial	Direito Civil	Adjunto A	T-40	1
Departamento de Desenho	Desenho, Artes Visuais e Design de Moda	Adjunto A	DE	1
Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias	Fisiopatologia reprodução da fêmea e tecnologia de sêmen	Adjunto A	DE	1
Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente	Odontopediatria	Adjunto A	DE	1
Departamento de Psicologia	Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial	Adjunto A	DE	1
Departamento de Estatística	Estatística e Probabilidade	Adjunto A	DE	1
Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica	Cirurgia odontológica	Adjunto A	DE	1
Departamento de Nutrição	Alimentos e alimentação coletiva	Adjunto A	DE	1
Departamento de Fonoaudiologia	Voz	Adjunto A	DE	1
Departamento de Fisiologia e Biofísica	Regulação neural das funções cardíaca e/ou vasomotora; ou fisiologia respiratória; ou fisiologia digestória	Adjunto A	DE	1
Departamento de Terapia Ocupacional	Terapia ocupacional na reabilitação física do adulto e do idoso	Adjunto A	DE	1
Departamento de Ciências Econômicas	Economia Regional	Adjunto A	DE	1
Departamento de Medicina Preventiva e Social	Saúde Coletiva	Adjunto A	DE	1
Departamento de Geologia	Geofísica	Adjunto A	DE	1

Quadro 2 - Vagas reservadas, preferencialmente, a pessoas com deficiência

Setor de Lotação/Departamento	Área de conhecimento	Classe	RT	Nº de Vagas de Reserva
Departamento de Cirurgia	Cirurgia e Anestesiologia	Assistente A	T-40	5
Departamento de Clínica Médica	Clínica médica	Adjunto A	T-40	7
Departamento de Zootecnia	Metabolismo e nutrição de não-ruminantes	Adjunto A	DE	1
Departamento de Psicologia	Neuropsicologia e Desenvolvimento Cognitivo	Adjunto A	DE	1
Departamento de Comunicação Social	Experimentações em formatos, processos e produtos jornalísticos: práticas jornalísticas, relações sociotécnicas e alteridades	Adjunto A	DE	1
Departamento de Pediatria	Pediatria	Adjunto A	DE	2

2. Disposições gerais

2.1. O relatório completo da apuração e definição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência em concursos públicos para docentes do Magistério Superior na UFMG está disponível no endereço https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2022/10/Sessao-Publica-Relatorio-Resultado-21_10_2022.pdf.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

